



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Regulamentação e desenvolvimento da medicina estética**

Os serviços da medicina estética estão na moda em Macau, mas, como os actuais diplomas legais que regulam a medicina estética ainda não estão muito aperfeiçoados, regista-se então discrepância na qualidade dos serviços. Mais ainda, alguns actos de medicina estética são praticados de forma muito oculta, o que leva ao surgimento de serviços de medicina estética ilegais, que prejudicam a saúde dos utentes e os direitos e interesses dos consumidores. Recentemente, uma mulher de nacionalidade filipina, que se sentiu indisposta depois de ter levado uma injeção para branqueamento num salão de beleza sem licença, sentiu-se mal e foi encaminhada para hospital, e acabou por falecer no dia seguinte, tendo-se confirmado que estava com gripe A. O caso foi descoberto após uma investigação da Polícia, o que despertou a atenção da sociedade para a regulamentação da medicina estética. Embora o referido caso ainda esteja na fase de investigação para apurar se a causa da morte está relacionada com a injeção para branqueamento, nos últimos anos, aconteceram ainda, ocasionalmente, casos de medicina estética ilegal, por exemplo, na segunda metade do ano passado, uma mulher praticou actos médicos sem licença, tais como, fez cirurgia de pálpebra dupla e deu injeções de “skin boosters” a 50 pessoas; um homem do Interior da China deu injeções de toxina botulínica, injeções para branqueamento e injeções de ácido hialurónico a 13 pessoas num quarto de hotel; e, no caso mais recente, registou-se ainda uma vítima mortal, o que merece a nossa atenção.

A medicina estética recorre a técnicas médicas para realizar actos invasivos de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

beleza, incluindo as injeções directas cutâneas ou de factores endógenos extraídos do paciente, bem como as operações cirúrgicas e os tratamentos a laser de alta intensidade para modificar a aparência, a pele ou as partes do corpo da pessoa, etc. Como se trata de actos médicos, os salões de beleza de medicina estética são alvo da fiscalização e inspecção dos Serviços de Saúde (SS), enquanto os salões de beleza normais são da responsabilidade do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM). Nos últimos anos, tendo em conta a evolução dos serviços de medicina estética e a diversificação dos respectivos equipamentos e técnicas, têm existido dificuldades e zonas ambíguas na distinção entre os serviços de medicina estética e os serviços gerais de beleza. Por isso, tanto os residentes como os profissionais do sector têm manifestado o seu desejo de ver otimizados os diplomas legais que regulam os estabelecimentos, o pessoal e os equipamentos de medicina estética, com vista a proteger os direitos e interesses dos consumidores, e a reforçar o desenvolvimento profissional e técnico dos sectores dos serviços gerais de beleza e dos da medicina estética.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo afirmou, há anos, que os SS e o IAM tinham criado um grupo de trabalho interno para analisar e estudar a situação da medicina estética em Macau e, por conseguinte, elaborar as “Orientações de uso de instrumentos médicos em procedimentos estéticos”, consultando as opiniões do sector. No entanto, desde então, não houve mais informações sobre o referido grupo de trabalho nem sobre as referidas “Orientações”. Qual é o andamento dos referidos trabalhos? De que planos dispõem as autoridades para aperfeiçoar a gestão da medicina estética, incluindo a regulamentação dos estabelecimentos que dispõem de pessoal de medicina estética, a qualificação profissional, o uso de produtos medicinais da medicina estética, bem como a formação e a certificação dos mesmos?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Incluindo o produto líquido utilizado nas injeções para branqueamento no caso acima referido e os produtos líquidos utilizados nos casos descobertos no passado, a maioria deles chegou a Macau através de diferentes canais. Os serviços competentes devem rever as normas relativas à declaração de entrada dos referidos medicamentos e produtos de beleza em Macau, com vista a evitar, a partir da fonte, a sua entrada através de meios informais em Macau, e a sua utilização ilegal na medicina estética. Vão fazê-lo?

3. De acordo com os casos descobertos nos últimos anos, muitos indivíduos que oferecem e procuram serviços ilegais de medicina estética são trabalhadores não residentes ou não residentes. Como é que as autoridades vão reforçar os trabalhos de divulgação junto dos referidos grupos de pessoas? Com vista a proteger a sua saúde e os direitos e interesses dos consumidores, as autoridades devem colaborar com as associações dos diversos sectores, associações cívicas, associações de conterrâneos, etc., no sentido de divulgar, através de diferentes línguas e formas, junto dos seus membros e dos trabalhadores não residentes, informações sobre a escolha correcta dos estabelecimentos, isto é, estabelecimentos licenciados que oferecem serviços de beleza e serviços de medicina estética. Vão fazê-lo?

12 de Maio de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Wong Kit Cheng**